



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0563/2017, de 31 de agosto de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

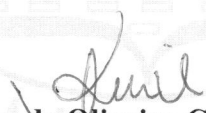
**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0562/2017, de 31 de agosto de 2017,

**CONSIDERANDO** o art. 14 da Orientação Normativa SEGRT/MP n.º 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União n.º 36, Seção 1, Página 68, de 23/02/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de 01 de setembro de 2017, a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 083/2016, de 11 de março de 2016, que trata da concessão de Adicional de Insalubridade para o servidor técnico-administrativo **José Gustavo Lima de Almeida**, Matrícula SIAPE n.º 1959758, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora